



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFICAZ LOCADORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0544597-1	CNPJ 07.311.835/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2005	Data de Início de Atividade 10/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELGICA, 1805, JARDIM IGAPO, LONDRINA, PR, 86.046-280			
Objeto Social "LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, INCLUSIVE, MODULOS METALICOS (CONTAINES) E TOALETES PORTATEIS".			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CARLOS HUMBERTO BAPTISTA 055.667.748-06	10.000,00	SOCIO	Administrador
ELIANA GIACOMINI 980.707.038-49	90.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/12/2012	Número: 20128102438		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) R. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 6391, ARCO IRIS, ARAÇATUBA, SP, 16.080-661, BRASIL			

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2014

14/561463-8

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 145614638 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/11/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.311.835/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Endereço: Rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr.
Telefone/ Fax: (43)3341-1604 - e-mail: carlos@ativalocacao.com.br
Banco: Banco do Brasil Agencia: 2891-6 Conta Corrente: 26.511 X

À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR
 Comissão de Licitações.

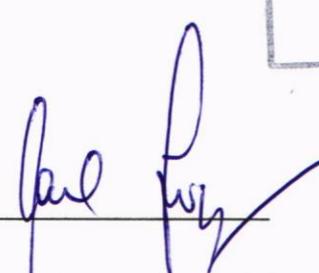
Ref Pregão Presencial N° 055/2014
Processo Administrativo N°. 80/2014

ANEXO VI-
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Eficaz Locadora Ltda-Epp CNPJ: 07.311.835/0001-01 esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara, 05 de Janeiro de 2015





Carlos Humberto Baptista - Sócio - Administrador
CPF: 055.667.748-06 - RG: 1.637.200-7 SSP
Eficaz Locadora LTDA - Epp - CNPJ: 07.311.835/0001-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.311.835/0001-01
Certidão n°: 71539687/2014
Expedição: 09/12/2014, às 09:34:13
Validade: 06/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.311.835/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.311.835/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Endereço: Rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr.
Telefone/ Fax: (43)3341-1604 - e-mail: carlos@ativalocacao.com.br
Banco: Banco do Brasil Agencia: 2891-6 Conta Corrente: 26.511 X

À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR
 Comissão de Licitações.

Ref Pregão Presencial N° 055/2014
Processo Administrativo N°. 80/2014

ANEXO VII-
DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

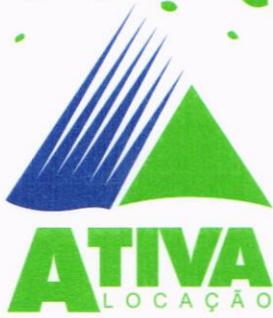
Prezados Senhores:

A empresa Eficaz Locadora Ltda-Epp, inscrita no CNPJ sob nº07.311.835/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).Carlos Humberto Baptista portador (a) da Carteira de Identidade nº1.637.200-7 SSP e do CPF nº 055.667.748-06 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, 05 de Janeiro de 2015.



Carlos Humberto Baptista - Sócio - Administrador
CPF: 055.667.748-06 - RG: 1.637.200-7 SSP
Eficaz Locadora LTDA - Epp - CNPJ: 07.311.835/0001-0



Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.311.835/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Endereço: Rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr.
Telefone/ Fax: (43)3341-1604 - e-mail: carlos@ativalocacao.com.br
Banco: Banco do Brasil Agencia: 2891-6 Conta Corrente: 26.511 X

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR
Comissão de Licitações.

Ref Pregão Presencial N° 055/2014
Processo Administrativo N°. 80/2014

ANEXO VIII
-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A empresa Eficaz Locadora Ltda-Epp, estabelecida na Rua: Bélgica 1805, Jardim Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr. inscrita no CNPJ sob n° 07.311.835/0001-01 Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 55/2014, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara, 05 de Janeiro de 2015.

07.311.835/0001-01
Razão: EFICAZ LOCADORA LTDA. EPP
Fantasia: ATIVA LOCAÇÃO
LONDRINA - PR

Carlos Humberto Baptista - Sócio - Administrador
CPF: 055.667.748-06 - RG: 1.637.200-7 SSP
Eficaz Locadora Ltda - Epp - CNPJ: 07.311.835/0001-01



Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.311.835/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Endereço: Rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr.
Telefone/ Fax: (43)3341-1604 - e-mail: carlos@ativalocacao.com.br
Banco: Banco do Brasil Agencia: 2891-6 Conta Corrente: 26.511 X.

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR
Comissão de Licitações.

Ref Pregão Presencial N° 055/2014
Processo Administrativo N°. 80/2014

ANEXO IX

A empresa Eficaz Locadora Ltda-EPP estabelecida na Rua: Bélgica 1805, Jardim Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr. inscrita no CNPJ sob n° 07.311.835/0001-01, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara, 05 de Janeiro de 2015.

07.311.835/0001-01
Razão: EFICAZ LOCADORA LTDA. EPP
Fantasia: ATIVA LOCAÇÃO
LONDRINA - PR

Carlos Humberto Baptista - Sócio - Administrador
CPF: 055.667.748-06 - RG: 1.637.200-7 SSP
Eficaz Locadora Ltda - Epp - CNPJ: 07.311.835/0001-01



Fornecedora: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.311.835/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Endereço: Rua Bélgica, 1805, Jd. Igapó, CEP: 86046-280 Londrina-Pr.
Telefone/ Fax: (43)3341-1604 - e-mail: carlos@ativalocacao.com.br
Banco: Banco do Brasil Agencia: 2891-6 Conta Corrente: 26.511 X.

À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR
 Comissão de Licitações.

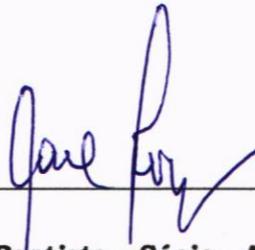
Ref Pregão Presencial N° 055/2014
Processo Administrativo N°. 80/2014

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Eficaz Locadora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº07.311.835/0001-01 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Carlos Humberto Baptista, Portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.637.200-7 SSP e do CPF nº 055.667.748-06, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial N° 55/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

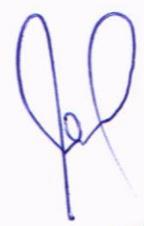
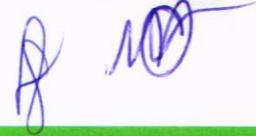
Nova Santa Bárbara, 05 de Janeiro de 2015.

07.311.835/0001-01
 Razão: EFICAZ LOCADORA LTDA. EPP
 Fantasia: ATIVA LOCAÇÃO
 LONDRINA - PR



Carlos Humberto Baptista - Sócio - Administrador
CPF: 055.667.748-06 - RG: 1.637.200-7 SSP
Eficaz Locadora Ltda - Epp - CNPJ: 07.311.835/0001-01



AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRIANA - PR

LONDRIANA, 09 DEZ 2014
Licença de Operação
Nº 17928
Validade 13/02/2015
Protocolo 75179804



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 75179804, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07311835000101

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9034639296

Endereço

RUA BELGICA, 1805

Bairro

JD. IGAPÓ

Município

Londrina

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EFICAZ LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA

tipo de empreendimento/atividade

DEPÓSITO E ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO PARA CONTAINNERS E TOALETES

Endereço

RUA BELGICA, 1805

Bairro

JD. IGAPÓ

Município

Londrina

Cep

86046282

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Ribeirão Cambé

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

* Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.

* Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

* Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.

* Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

atendimento dos Requisitos de Licenciamento

Trata-se de uma empresa de LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES para coletas de lixo de escritório, lixo de banheiro, embalagens plásticas, lixo de limpeza de máquinas (estopas, panos e papelão) e outros para eventos em geral e possui transporte dos equipamentos localizados e que destinará os resíduos dos contâiners e toaletes aos locais ambientalmente adequados, SENDO PROIBIDA de destinar resíduos coletados por ela a locais e/ou empresas não licenciadas pelo IAP, bem como qualquer infiltração no subsolo.

Transporta e destina aproximadamente 20 a 30 m³ de resíduos por dia ao aterro municipal de entulhos ou para Associação dos Cagambeiros e/ou para os sistemas de tratamento de esgotos sanitários da Sanepar, conforme anuência expressa documento no processo de pedido de licenciamento.

Tem seu escritório e depósito sito à RUA BELGICA 1805 NO JARDIM IGAPÓ EM LONDRIANA de acordo com a Lei Municipal do município que dispõe sobre o uso e ocupação do solo E expressados na Certidão 012/2009 e Parecer Técnico 423/2008 da SEMA, do processo 66738/2008.

ESTA EMPRESA PODERÁ OPERAR NESTE LOCAL NÃO PODENDO MANTER CAMINHÕES E OU CAÇAMBAS NAS RUAS DO CENTRO, EM FRENTE AO ESCRITÓRIO, POIS NÃO É LOCAL APROPRIADO PARA ISTO.
Esta Empresa deverá sempre manter o Plano de Atendimento Emergencial, em caso de acidentes com cargas, em plena funcionalidade com vistas à proteção do Meio Ambiente, DEVENDO operar de modo a atender às normas do Decreto Federal nº 96044 de 05/88, ABNT/NBR nº 7500, 7501 e demais legislações pertinentes em vigor, ou seja, as Legislações Ambientais do Município, Estado e União.

- () DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES - Escrevente
- () ALINE VILAR GARCIA LIMA - Escrevente
- () EUINILDE DE SANTANA CARI - Escrevente

[Handwritten signature]

14.º SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
 "Certifico que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na
 última folha do documento entregue para a parte."

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
 14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
 LONDRINA, 09 DEZ 2014
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que nos foi apresentado. Dou fé.

[Faint, illegible stamp or text at the bottom right of the page]

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

LONDRINA, 09 DEZ 2014



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 17928

Validade 13/02/2015

Protocolo 75179804

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

Só deverá fazer transporte de cargas com empresas devidamente licenciadas pelo IAP.

Não poderá em hipótese alguma transbordar e ou causar danos ao meio ambiente devido ao transporte inadequado de suas cargas. Não poderá dispor nenhum resíduo a céu aberto e/ou em locais inadequados. Esta Empresa está proibida de proceder a qualquer lançamento de seus efluentes transportados, de quaisquer fontes poluidoras, diretas ou indiretamente, nos corpos de água E, não poderá proceder à queima de qualquer resíduo a céu aberto, DEVENDO TRABALHAR à luz da Lei Federal 9605/98, do decreto Federal 3179/99 e do Decreto Estadual 857 de 18.07.1979 que regulamenta a Lei 7109 de 17.01.1979.

Esta empresa não poderá produzir ruídos, originários de suas atividades, que afetem o meio ambiente e firam o prescrito no Código de Posturas do Município.

Local e data

Londrina, 13 de fevereiro de 2009

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Autorizo desde que atendidas as disposições legais

Carlos Alberto Hirata
CARLOS ALBERTO HIRATA
Dec. Est. nº 6536 (03/05/2006)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5134749	07/01/2015	29/11/2014	28/02/2015

Dados Básicos:

CNPJ: 07.311.835/0001-01
 Razão Social: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
 Nome Fantasia: ATIVA LOCAÇÃO SANEAMENTO E SERVIÇOS
 Data de Abertura: 06/04/2005

Endereço:

Logradouro: RUA BÉLGICA, 1805
 N.º: 1805 Complemento:
 Bairro: JARDIM IGAPÓ Município: LONDRINA
 CEP: 86046-280 UF: PR

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
17 - Serviços de Utilidade	4 - destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	qadm.lle8.gd2i.zp5e
-----------------------	---------------------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

A Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1642/2014

Razão Social: **EFICAZ LOCADORA LTDA**

Endereço: **RUA BELGICA, 1805**

CNPJ/CPF: 07.311.835/0001-01

BAIRRO: **IGAPÓ**

CEP: 86.046-280

Licenciado Para: **LOCADORA DE CONTAINNER e TOALETES**

Validade: 11/10/2014 a 11/10/2015
(Conforme Resolução Nº 06 de 11 de Novembro de 2013)

Proc: 67261/2014

Cód. Req: 159407

Oswaldo Mathias Filho
Vigilância Sanitária
Mat. 49189-8 - DVS/MS/PML

TÉCNICO VISA

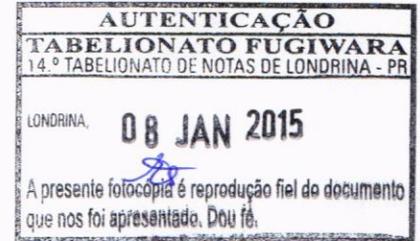


ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Inf. CA. 0327 / 2014 – USIDLD/CTE

Londrina, 11 de novembro de 2014.



À

EFICAZ – LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA

CNPJ: 07.311.835/0001-01

MATRÍCULA: 1235.5050

Rua Maria Calsavara Gallo, 45 – Londrina - PR

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de Análise e Carta de Anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede coletora de esgoto, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

Conforme inspeção realizada em 23/10/2014, constatou-se que as instalações da edificação acima citada, referente a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A atividade da empresa consiste na Lavagem e Higienização de Banheiros Químicos em local coberto. Os reservatórios dos mesmos são succionados no local de cada evento e o efluente é destinado para a Estação de Tratamento de Esgoto da SANEPAR.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Unidade de Serviço Industrial da Regional Londrina
Coordenação de Tratamento de Esgoto

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1132 – CEP 86020-000 – Londrina – Paraná
Tel.: (43) 3373-4335 – Fax (43) 3025-3195 – e-mail: ljsousa@sanepar.com.br

POLÍTICA DA QUALIDADE: BUSCAR PERMANENTEMENTE A EXCELÊNCIA DOS PRODUTOS PRÓPRIOS E DOS ADQUIRIDOS.

OBJETIVOS: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS, CUMPRIR AS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR DOS EMPREGADOS E COLABORADORES, PROPORCIONAR O CRESCIMENTO DA EMPRESA NO MERCADO.



ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 Rua...
 Curitiba, Paraná, 81201-900

Nº 14.º SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA - PR
 de 08 de Janeiro de 2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TOALTEIS LTDA

CNPJ nº 14.926.000/01

Inscrição nº 1225.2080

Rua... Londrina, PR

A presente declaração é referente ao pedido de número de Análise e Carta de Análise...
 emitida pelo Laboratório de Análise de Alimentos do Instituto de Defesa do Consumidor...

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLOVIAIS DE EDIFICAÇÕES

A presente instalação realizada em 23/12/2014, constatou-se que as instalações de...
 sanitárias e pluviais encontram-se em conformidade com as normas...
 vigentes e o Código Sanitário do Estado do Paraná nº 19.831/2007.

QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A presente análise realizada em 08/01/2015, constatou-se que a qualidade...
 dos efluentes industriais encontra-se em conformidade com as normas...
 vigentes e o Código Sanitário do Estado do Paraná nº 19.831/2007.

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
 14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
 LONDRINA, 08 JAN 2015
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que nos foi apresentado. Dou fé.

14.º SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
 "Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na
 última folha do documento entregue para a parte."

- EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
 ALINE VILAR GARCIA LIMA - Escrevente
 DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES - Escrevente

3. CONCLUSÃO

Os efluentes gerados pela empresa **EFICAZ – LOCAÇÃO DE CONTAINNERS E TOALETES LTDA**, podem ser lançados na rede coletora de esgoto da SANEPAR. Ressalta-se que as características do efluente, como vazão, periodicidade e as condições atuais do efluente não deverão sofrer alterações, para que haja a garantia do lançamento na rede coletora de esgoto.

Qualquer alteração na atividade da empresa ou nas instalações hidráulico sanitárias da edificação deverá ser previamente comunicada a SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e conseqüentemente, desativação da interligação de esgoto.

A presente ANUÊNCIA tem a validade de 01 (um) ano a contar da data da sua emissão ou imediatamente se houver qualquer episódio que contrarie suas condições.

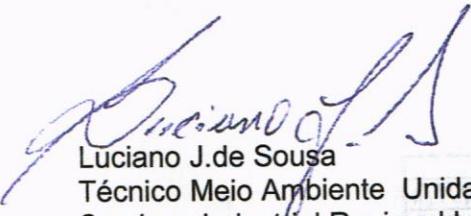
Atenciosamente,



Lincoln Massaharu Kikuchi
Coordenador da Unidade de Serviço
Industrial da Regional Londrina



Roberto Massami Arai
Gerente da Unidade de Serviço
Industrial da Regional Londrina



Luciano J. de Sousa
Técnico Meio Ambiente Unidade de
Serviço Industrial Regional Londrina

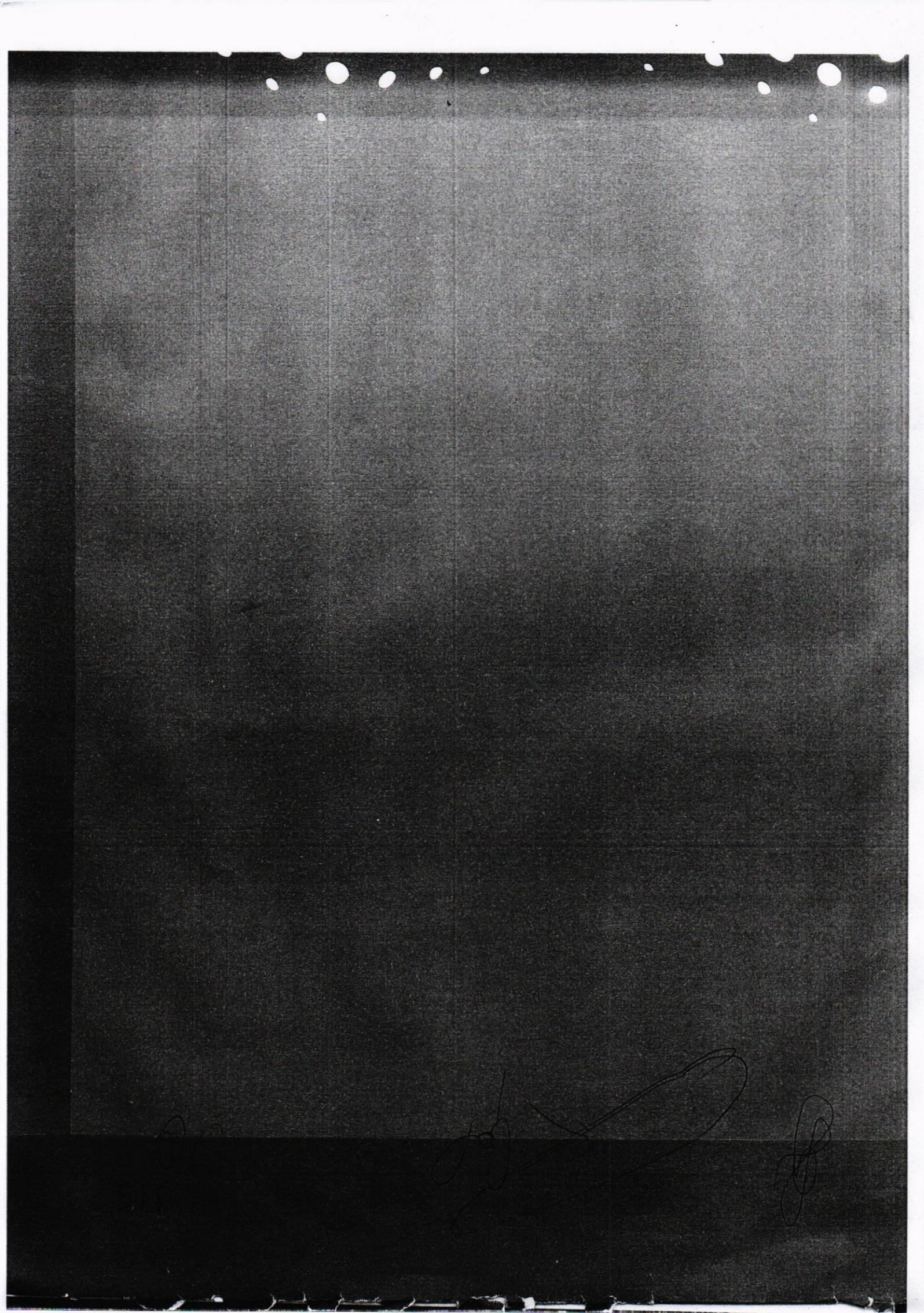
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Unidade de Serviço Industrial da Regional Londrina
Coordenação de Tratamento de Esgoto
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1132 - CEP 86020-000 - Londrina - Paraná
Tel.: (43) 3373-4335 - Fax (43) 3025-3195 - e-mail: ljsousa@sanepar.com.br
POLÍTICA DA QUALIDADE: BUSCAR PERMANENTEMENTE A EXCELÊNCIA DOS PRODUTOS PRÓPRIOS E DOS ADQUIRIDOS.

OBJETIVOS: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS, CUMPRIR AS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR DOS EMPREGADOS E COLABORADORES, PROPORCIONAR O CRESCIMENTO DA EMPRESA NO MERCADO.



ATENTICAÇÃO TABELIONATO FUGIWARA 4.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA - PR que nos foi apresentado. Dou fé. Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento		SELOIWARA FUNARPEN Táb. de Santana Car. TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA - PR FDR80022
LONDINA, 08 JAN 2015 EM TESTI. DA VERDADE	EONILDE DE SANTANA CARI - Escrevente ALINE VILAR GARCIA LIMA - Escrevente DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES - Escrevente	







MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME**
 CNPJ: **14.221.459/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:01:11 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: **AB0C.D0EB.C1C0.C13A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

==
Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012718200-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.221.459/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
 CNPJ: 76.290.691/0001-77
 Rua Jeronino Farias Martins - nº. 1335 - Centro - CEP 86.225-000
 Fone: Telefone: (43) Fax: www.santaceciladopavao.pr.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0001 / 2015

Contribuinte _____

Nome / Razão Social
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

CPF/CNPJ
 14.221.459/0001-20

Endereço	Nº	Cep	Bairro
ADELSON DOS SANTOS	11	86225-000	MONTE CASTELO
Cidade	UF		
SANTA CECILIA DO PAVAO	PR		
Complemento			

Informações _____

Nome Fantasia
 GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade	Início das Atividades
82.30-0-01-SERVIÇOS DE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,80.11-1-01 - ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PROT 364/2011 DE 02/09/2011	02/09/2011

Finalidade _____

CND - PARAFINS DE FATOS E DIREITOS A PEDIDO VERBAL

Referência _____

EM BUSCA REALIZADA NESTA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS DÉBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PARA ESTE CONTRIBUINTE. RESSALVO O DIREITO DE REALIZAR NOVAS BUSCAS NO MOMENTO EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

José Santana Filho
 Fiscal de Tributos



Certidão emitida em 06/01/2015 às 13:47
 Certidão válida até 04/02/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 175262014-88888459

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS -
ME

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/06/2014.

Válida até 07/12/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121509204586896769

Informação obtida em 05/01/2015, às 10:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011	
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ADELSON DOS SANTOS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2015** às **10:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.221.459/0001-20
Certidão nº: 74638734/2015
Expedição: 05/01/2015, às 10:05:32
Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

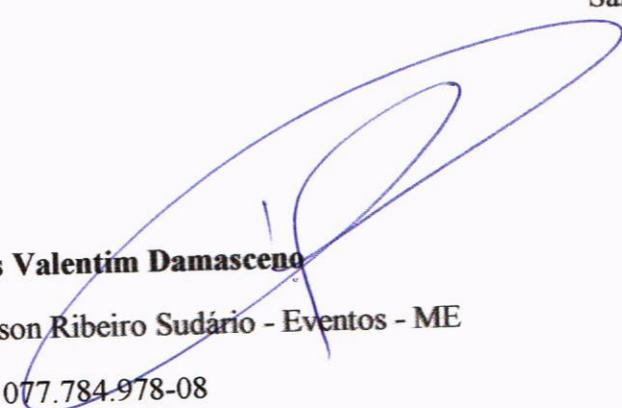
ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador da RG n° 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF n° 077.784.978-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2015.


Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO VIII

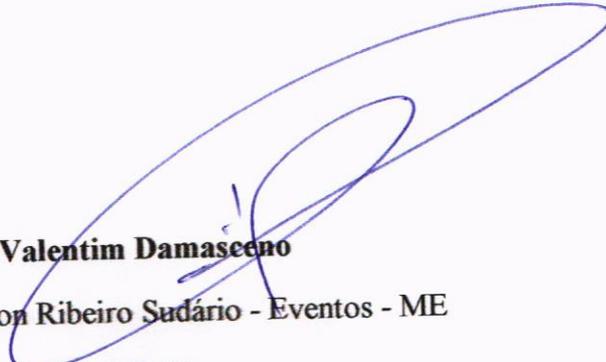
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, **Declaro**, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 55/2014**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2015.


Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador






Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014

A **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ n° 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, n° 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2015.

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF n° 077.784.978-08

RG n° 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

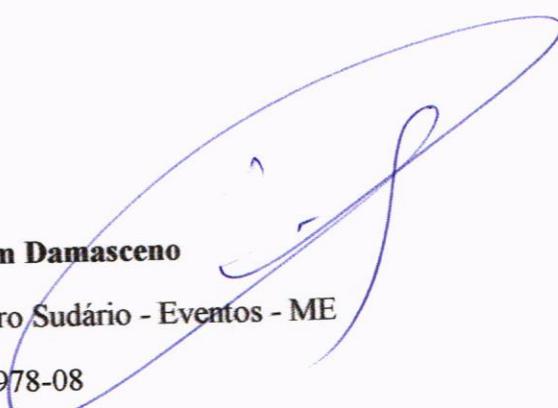
Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:
14.221.459/0001-20**ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, estabelecida na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador da RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 55/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santa Cecília do Pavão, 08 de janeiro de 2015.

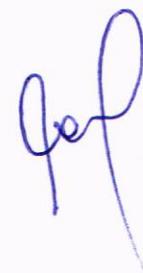

Marcos Valentim Damasceno

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador



128

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME
CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20
Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte
Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>0512015</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>55/17</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA <u>08.01.15</u>	Hora <u>13.17</u>
NOME	
ASSINAT JRA <u>[Signature]</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 55/2014 - (PMNSB) – Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Gabriela Araújo de Lima, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e Srta. Zilda de Oliveira RG nº 9.144.227-2, designados pela Portaria nº 069/2014, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 55/2014** – destinado a Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Marcos Valentim Damasceno, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR, **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, representada pelo Sr. Carlos Humberto Baptista, RG nº 16.372.007. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, credenciadas, conforme edital, que apresentaram menores lances, compatíveis com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

130


Gabriela Araujo de Lima

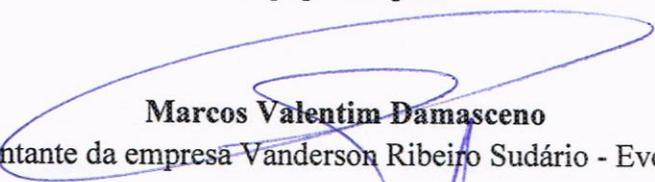
Pregoeira


Zilda de Oliveira

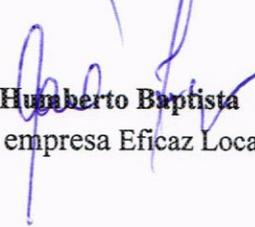
Equipe de apoio


Maria José Rezende

Equipe de apoio


Marcos Valentim Damasceno

Representante da empresa Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME


Carlos Humberto Baptista

Representante da empresa Eficaz Locadora Ltda



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 08/01/2015, às 14horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o credenciamento das proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 55/2015** – destinado a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Protocolaram os envelopes I e II e credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, que apresentaram menores lances. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Resolve-se encaminhar ao Assessor Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 09/01/2015.



Maria J. Rezende
Setor de Licitações



Município de Nova Santa Bárbara - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 55/2014

Página:1

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 24490-2 Eficaz Locadora Ltda Epp		CNPJ: 07.311.835/0001-01		Telefone: 43-33431804		Status: Habilitado		17.400,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	5801 Banheiros químicos	UN	1,00	Habilitado	Satélite/modelo: Stander	17.400,00	17.400,00	*	
Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1 para Portadores de Necessidades Especiais.									
Fornecedor: 3778-B VANDERSON RIBEIRO SIJÁRIO - EVENTOS - ME		CNPJ: 14.221.483/0001-20		Telefone: 43-8412-9081		Status: Habilitado		40.470,00	
Lote 001 - Lote 001									
002	6369 Barracas Tipo Pirâmide	UN	1,00	Habilitado		5.220,00	5.220,00	*	
18 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 4,0 X 4,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, montadas de forma agrupada formando 02 grupos de 09 barracas contínuas de 36,0 metros de comprimento por 8,0 metros de largura; Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca, altura de 2,5 metros na extremidade e 4,0 metros em sua ponta central para as pirâmides de 04 x 04 metros; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Calhas em toda sua extensão lateral; Fornecimento de 36 (trinta e seis) metros de fechamento de fundo, em lona galvanizada, com a altura equivalente a 2,00 metros de altura; 18 (dezoito) Separações internas (de preferência metálica) de barracas, de 4,0 metros de comprimento, com 1,0 metro de altura.									
003	5802 Cobertura de Palco Profissional	UN	1,00	Habilitado		3.980,00	3.980,00	*	
tamanho 12 X 8 metros, Estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, Fechamento nas laterais e fundo em tela preta, Pé direito com 9,5 metros e Camarim 03 X 03 metros.									
004	5803 Serviços de Segurança	UN	1,00	Habilitado		14.400,00	14.400,00	*	
30 Profissionais por dia de evento, devidamente habilitados e uniformizados. A alimentação dos segurancas será por conta da empresa contratada.									
Lote 002 - Lote 002									
001	5797 Camisetas em algodão ou poliviscose	UN	300,00	Habilitado		19,50	5.850,00	*	
com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.									
002	5798 Cartazes, adesivos e banners	UN	1,00	Habilitado		2.480,00	2.480,00	*	
200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.									
003	6371 Divulgação em Carro de Som	UN	1,00	Habilitado		1.000,00	1.000,00	*	
DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.									
004	6370 Divulgação em Rádio	UN	1,00	Habilitado		2.290,00	2.290,00	*	
DIVULGAÇÃO EM RADIO - Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 30/01/2015 ao dia 14/02/2015, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 30/01/2015 ao dia 06/02/2015 e 09 (nove) inserções por dia do dia 07/02/2015 ao dia 14/02/2015. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.									
Lote 003 - Lote 003									
001	5872 Materiais de decoração (Enfeites)	UN	1,00	Habilitado		2.500,00	2.500,00	*	
180 fitas metalóide de 1 cm c/ 50 mts (cores sortidas), 180 fitas metalóide de 1,5 cm com 50 mts (cores sortidas), 5 rolos de barbante crú nº 08, 30 chicotinho com 10 gomos (cores sortidas), 10 pingentes laminados, 10 pct máscaras com glitter, 02 pct máscara sem glitter, 1 veral de fitas com 10 mts.									
002	5873 Materiais de decoração (Faixas)	UN	1,00	Habilitado		2.750,00	2.750,00	*	
03 faixas em polipropileno medida 6x1 m, 06 faixas em polipropileno medida 3x1,35m, 02 faixas em polipropileno medida 2x1m									
VALOR TOTAL:								57.870,00	



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 09 de janeiro de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 055/2014 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o vento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o vento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 12 de dezembro de 2014 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 19 de dezembro de 2.014, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 08 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

134

Janeiro de 2.015, onde constatou-se que seis (02) empresas se credenciaram para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação. Sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTO ME, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20 e EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ n.º 07.311.835/0001-01.

O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Diante das propostas e valores apresentados, o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTO ME, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20 e EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ n.º 07.311.835/0001-01.

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que as empresas vencedoras estavam habilitadas.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro 2.015.

Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr n.º 48.857

Tipo documento		CNPJ	Número documento		Nome	
		▼	14221459000120			
Período publicação : de		até	Data de Início Impedimento: de		Data de Fim Impedimento: de	

Pesquisar



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Operador

Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento		0731183500101	
Nome							
Período publicação : de							
até				até			
Data de Início Impedimento: de		até		Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NHUM ENCONTRADO!



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º 55/2014, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 16/01/2015.

Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira – Portaria 069/2014



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 55/2014**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ n.º 14.221.459/0001-20, num valor de **R\$ 40.470,00**, (quarenta mil quatrocentos e setenta reais), **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ n.º 07.311.835/0001-0, num valor de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 55/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ n.º 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 40.470,00, (quarenta mil quatrocentos e setenta reais), EFICAZ LOCADORA LTDA, CNPJ n.º 07.311.835/0001-0, num valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 56/2014, destinado a Contratação de Banda para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ n.º 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 69.990,00, (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de
Nova América da Colina - PR**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO: 55/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA; CONTRATADA: JOSE MARIANO DA SILVA - MERCADO
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2014.
VALOR ACRESCIDO: R\$25.225,74 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)
MODALIDADE: Pregão Presencial 08/2014
EMBASAMENTO LEGAL: Art 57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Nova América da Colina, 20 de Janeiro de 2015.
Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Uma equipe de profissionais a serviço do seu interesse e de sua Empresa.
Av. Minas Gerais, 358 - Cornélio Proença - PR - Tel: 41 3524-1171

OPre
lhesão c
Art. 1º
período
aquisitiv
Art. 2º
disposiç
Gabin
janeiro d

Regis
de Ural,
mil e qui

I
PR
LOCA
LOCA
OBJE
DISTRIT
SAÚDE
DO MUN
aditivo ti
por até 0
segunda
12/201
Sérgi

I
PR
LOCA
LOCA
OBJE
PRINCIP
PRAZ
prorroga
a contar
original,
ASSINA
Sén

OBJE
RECAPI
URAL. V
e Cincos
FORM
TIPO: M
CREI
PRO1
09h15m
03/02/21
Licitação
Ural, Es

PROI
CONI
CON
CNPJ:0
OBJE
DE AS
MUNIC
FINANC
(COMP
ACOMP
MUNIC
INFORM
VALC
objeto a
vigência
contrato
prazo, o
DEASS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2015 – PMNSB**REFERENTE AO Pregão N.º 55/2014 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 55/2014**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, conforme especificado, oferecido pela empresa **Eficaz Locadora Ltda Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.311.835/0001-01, com endereço à Rua Bélgica, 1805 - CEP: 86046280 - BAIRRO: Jd Igapó, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Humberto Baptista**, inscrito no CPF sob n.º. 055.667.748-06, RG n.º 1.637.200-7, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão N.º 55/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5801	Banheiros químicos Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 21 banheiros químicos, sendo 10 masculinos, 10 femininos e 1 para Portadores de Necessidades	Satélite/ modelo: Stander	UN	1,00	17.400,00	17.400,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

		Especiais.					
TOTAL							17.400,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2290	07.002.13.392.0330.02033	0	3.3.90.39.00.00

CLAÚSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**.

CLAÚSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

CLAÚSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- greves;
- epidemias;
- cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- enchentes;
- impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada



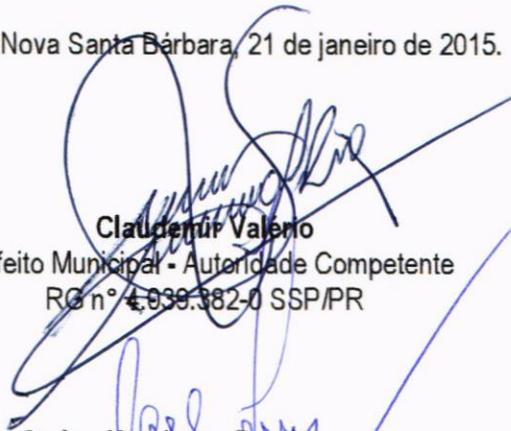
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

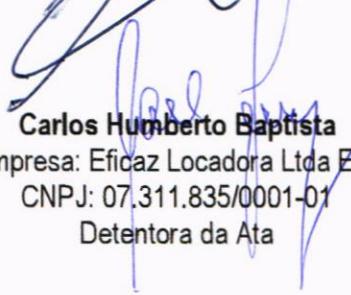
Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 4.039.382-0 SSP/PR



Carlos Humberto Baptista

Empresa: Eficaz Locadora Ltda Epp

CNPJ: 07.311.835/0001-01

Detentora da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2/2015 – PMNSB****REFERENTE AO Pregão N.º 55/2014 – PMNSB**

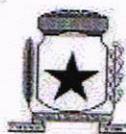
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 55/2014**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, conforme especificado, oferecido pela empresa **Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos – Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.221.459/0001-20, com endereço à Rua Adelson dos Santos, 11 CASA - CEP: 86225000 - BAIRRO: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, inscrito no CPF sob nº. 077.784.978-08, RG nº 4.146.772-0 SSP, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão N.º 55/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	6369	Barracas Tipo Pirâmide 18 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 4,0 X 4,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, montadas de forma agrupada formando 02		UN	1,00	5.220,00	5.220,00



			grupos de 09 barracas contínuas de 36,0 metros de comprimento por 8,0 metros de largura; Cobertura piramidal em lona galvanizada anti chama na cor branca, altura de 2,5 metros na extremidade e 4,0 metros em sua ponta central para as pirâmides de 04 x 04 metros; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Calhas em toda sua extensão lateral; Fornecimento de 36 (trinta e seis) metros de fechamento de fundo, em lona galvanizada, com a altura equivalente a 2,00 metros de altura; 18 (dezoito) Separações internas (de preferência metálica) de barracas, de 4,0 metros de comprimento, com 1,0 metro de altura.				
1	3	5802	Cobertura de Palco Profissional tamanho 12 X 8 metros, Estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, Fechamento nas laterais e fundo em tela preta, Pé direito com 9,5 metros e Camarim 03 X 03 metros.	UN	1,00	3.980,00	3.980,00
1	4	5803	Serviços de Segurança / Brigadista; 30 Profissionais por dia de evento, devidamente habilitados e uniformizados. A alimentação dos seguranças será por conta da empresa contratada.	UN	1,00	14.400,00	14.400,00
2	1	5797	Camisetas em algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	UN	300,00	19,50	5.850,00
2	2	5798	Cartazes, adesivos e banners 200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	UN	1,00	2.480,00	2.480,00
2	3	6371	Divulgação em Carro de Som DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias publicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo	UN	1,00	1.000,00	1.000,00



			Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.					
2	4	6370	Divulgação em Rádio DIVULGAÇÃO EM RADIO - Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na Radio Paiquerê FM de Londrina - PR, distribuídas do dia 30/01/2015 ao dia 14/02/2015, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 30/01/2015 ao dia 06/02/2015 e 09 (nove) inserções por dia do dia 07/02/2015 ao dia 14/02/2015. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	UN	1,00	2.290,00	2.290,00	
3	1	5872	Materiais de decoração (Enfeites) 180 fitas metalóide de 1 cm c/ 50 mts (cores sortidas), 180 fitas metalóide de 1,5 cm com 50 mts (cores sortidas), 5 rolos de barbante crú n° 08, 30 chicotinho com 10 gomos (cores sortidas), 10 pingentes laminados, 10 pct máscaras com gliter, 02 pct máscara sem gliter, 1 varal de fitas com 10 mts.	UN	1,00	2.500,00	2.500,00	
3	2	5873	Materiais de decoração (Faixas) 03 faixas em polipropileno medida 6x1 m, 06 faixas em polipropileno medida 3x1,35m, 02 faixas em polipropileno medida 2x1m	UN	1,00	2.750,00	2.750,00	
TOTAL							40.470,00	

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2290	07.002.13.392.0330.02033	0	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações



descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;



- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2015.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Marcos Valentim Damasceno

Empresa: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

151 ~~0008~~

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Detentora da Ata

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

CONVITE

Aos Municípios

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios para a 1ª Audiência Pública de 2015, referente ao 3º quadrimestre de 2014 do município, da Secretaria de Saúde - plano municipal de saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 28 de janeiro de 2015; Horário: 9:00 horas; Local: Câmara Municipal.

Contamos e agradecemos a vossa presença.

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2015
REF.: Pregão Presencial n.º 54/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **CIBER EQUIPAMENTOS ROBOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.678.093/0001-26, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 117, CEP: 91.140-380, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo (a) Senhor(a) **Claudi Mortari**, portador de CI com RG sob o n.º 5009237041 e CPF sob o n.º 221.091.290-34.

OBJETO: Aquisição de Rojo Compactador Novo.

VALOR: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do mesmo.

SECRETARIA: Secretaria de Obras do Trabalho e Criação de Empregos

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU n.º 808548/2014/MAPA/CAIXA - PROGRAMA PRODESA

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angellita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/01/2015.

Ofício n.º 001/2014

RESOLUÇÃO CMDCA n.º 01/2015

Dispõe sobre a aprovação do "Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014/2023".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014/2023;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de Dezembro de 2014.

Ozéias Pinto de Godoy - Presidente do CMDCA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - PMNSB

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

VALIDADE DA ATA: De 21/01/2015 a 20/03/2015.

DETENTORA DA ATA: Eficaz Locadora Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.835/0001-01, com endereço à Rua Bélgica, 1805 - CEP: 86046280 - BAIRRO: Jd Igapó, Lbndrina/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angellita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

PORTARIA N

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor OSV período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - Pref

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa - C

PORTARIA N

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Sra. JACQUI SILVA durante o período de 26 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - Pref

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa - C

PORTARIA N

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora M durante o período de 15 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - Pref

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa - C

PORTARIA N

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a conselheira V. durante o período de 16 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 16 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - Pref

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

4 EDITAIS A CIDADE REGIONAL

Prefeitura Municipal d

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - PMNSB**

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de Infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.
VALIDADE DA ATA: De 21/01/2015 à 20/03/2015.
DETENTORA DA ATA: Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.221.459/0001 -20, com endereço à Rua Adelson dos Santos, 11 CASA - CEP: 86225000 - BAIRRO: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

1 335 5253 Recompoeitor de pista quente Preparado com pórticos, Cap 50/70, m aditivo, processo a m emulção, para apl em manutenção de pa (tapa-buracos), que p estocada por até 12 m perda de sua aderênc pavimento. Armazenad de rafia de 25 kg.

TOTAL

**EXTRATO DA ATA DE RE
REFERENTE AO PRE
OBJETO** - Aquisição de materiais de municipais. **VALIDADE DA ATA:** De 22
DETENTORA DA ATA: Gustavo Azen
no CNPJ sob nº. 08.688.131/0001 -15,
86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/F
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1 2	6369 Barracas Tipo Pirâmide 18 Barracas tipo Pirâmide com tamanho de 4,0 X 4,0 metros com altura mínima de pé direito de 2,0 metros, montadas de forma agrupada formando 02 grupos de 09 barracas contínuas de 36,0 metros de comprimento por 8,0 metros de largura; Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca, altura de 2,5 metros na extremidade e 4,0 metros em sua ponta central para as pirâmides de 04 x 04 metros; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Calhas em toda sua extensão lateral; Fornecimento de 36 (trinta e seis) metros de fechamento de fundo, em lona galvanizada, com a altura equivalente a 2,00 metros de altura; 18 (dezoito) Separações internas (de preferência metálica) de barracas, de 4,0 metros de comprimento, com 1,0 metro de altura.	UN	1,00	5.220,00	5.220,00
1 3	5802 Cobertura de Palco Profissional tamanho 12 X 8 metros, Estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, Fechamento nas laterais e fundo em tela preta, Pé direito com 9,5 metros e Camarim 03 X 03 metros.	UN	1,00	3.980,00	3.980,00
1 4	5803 Serviços de Segurança 30 Profissionais por dia de evento, devidamente habilitados e uniformizados. A alimentação dos seguranças será por conta da empresa contratada.	UN	1,00	14.400,00	14.400,00
2 1	5797 Camisetas em algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	UN	300,00	19,50	5.850,00
2 2	5798 Cartazes, adesivos e banners 200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 85,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel couchê de 150 gramas; 300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm; 4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	UN	1,00	2.480,00	2.480,00
2 3	8371 Divulgação em Carro de Som - DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação de Jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assaí, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo de Serra, Sapopema e Curitiba, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade	UN	1,00	1.000,00	1.000,00

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1 9	2119 Adaptador de PVC 25 mm				
1 12	5021 Adesivo para cano de Pvc gramas				
1 14	2019 Alicata 43 mm universal isolador de 1.000 watts				
1 18	634 Alicata Pressão 10R mo reto				
1 22	2401 Arame galvanizado nº 16				
1 23	1662 Arame galvanizado nº 20				
1 24	2274 Arame galvanizado nº 18				
1 26	1614 Arco de serra com estru aço tubular 12"				
1 29	2059 Arrebite Pop 6mm x 25m				
1 32	5024 Assento sanitário redond universal				
1 33	5025 Avental de respa de seg				
1 35	1608 Balde plástico para conc lts com pegador em todo balde, com alça revestida mangueira				
1 38	5028 Bóia de PVC 3/4" para cai d'água, haste em latão				
1 39	5029 Botina de segurança Biqu aço c/ elástico. Números 1 Cód. 217115				
1 43	3139 Broca de aço rápido de 11				
1 46	6240 Broca de vidia de 10 mm				
1 47	1640 Broca de vidia de 12 mm				
1 48	6239 Broca de vidia de 4 mm				
1 50	2535 Broxa de nylon de 3x7"				
1 53	2071 Bucha plástica para fixaçã mm				
1 58	2532 Bucha plástica para fixaçã				
1 59	5032 Cabo de aço galvanizado com alma de aço				
1 60	5035 Cabo de madeira para enx				
1 61	5036 Cabo de madeira para foic				
1 62	5037 Cabo de madeira para pá				
1 64	5033 Cabo elétrico de alumínio 1 mm, todos encapados				
1 67	1627 Cadeado de latão 50 mm				
1 69	1626 Cadeado de latão de 30 m				
1 70	2333 Cadeado de latão de 40 m				
1 71	1624 Cadeado de latão de 45 m				
1 72	2539 Caibro de madeira de cam 5 em tamanho a definir				
1 75	2464 Caixa de passagem elétri				



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 55/2014, registrado em 17/12/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 154, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludikh dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações